



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**RECURSO:** PRÓPRIO.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de abertura e fechamento de valas destinadas à implantação de rede de distribuição de água no interior do município, compreendendo a execução de escavação, reaterro e compactação do solo, bem como todos os serviços correlatos indispensáveis à completa instalação da rede.

Os serviços deverão ser executados com disponibilização de operador, fornecimento de combustível, manutenção dos equipamentos e deslocamento, todos inclusos no custo da contratação, visando atender às necessidades do Município de Presidente Castello Branco/SC.

As intervenções ocorrerão, preferencialmente, às margens de estradas municipais, devendo ser observada profundidade mínima de 0,60 m (sessenta centímetros), assegurando condições adequadas para a correta instalação, proteção e pleno funcionamento da tubulação, até a conclusão da canalização.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	6.000	Metros	Serviço de mini escavadeira hidráulica, com potência mínima de 25 CV e dimensão da concha de 35 a 40 centímetros, para execução de serviço de abertura e fechamento de vala para canalização de rede de distribuição de água interior demais serviços, margeando a estrada municipal com no mínimo 0,60 metros profundidade. O serviço poderá ser solicitado conforme a demanda do município em dias aleatórios, e a contratada informada no mínimo 12 horas de antecedência.	R\$ 8,25	R\$ 49.500,00

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação, ampliação e manutenção da rede de distribuição de água no interior do município, visando garantir o adequado abastecimento às comunidades rurais, bem como melhorar as condições de infraestrutura básica e qualidade de vida da população. A execução dos serviços de abertura e fechamento de valas, com escavação, reaterro e compactação do solo, é etapa essencial para a instalação segura e eficiente das tubulações, assegurando a durabilidade da rede e prevenindo problemas futuros, como vazamentos, rompimentos e danos às vias públicas. Ressalta-se que o Município não dispõe, de forma contínua e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

suficiente, de equipamentos, maquinário e mão de obra especializada para a realização desses serviços com a agilidade e eficiência necessárias, tornando indispensável a contratação de empresa especializada. Dessa forma, a presente contratação visa atender à demanda existente, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência e economicidade.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Dentre as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, avaliou-se a possibilidade de execução direta pelo Município, bem como a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços. A execução direta mostrou-se inviável ou inadequada, considerando a limitação de equipamentos, maquinário específico e mão de obra qualificada disponíveis no quadro municipal, o que poderia comprometer a eficiência, a qualidade e a tempestividade na execução dos serviços. Por outro lado, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa, tendo em vista que tais empresas dispõem de estrutura adequada, equipamentos apropriados, operadores capacitados e experiência na execução de serviços dessa natureza, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na implantação da rede de distribuição de água. Além disso, a terceirização dos serviços permite maior flexibilidade operacional, atendimento conforme a demanda e melhor gestão dos recursos públicos, evitando custos elevados com aquisição e manutenção de equipamentos próprios. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender ao interesse público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:** A contratação é classificada como de alta prioridade, tendo em vista que os serviços de abertura e fechamento de valas são indispensáveis para a implantação e manutenção da rede de distribuição de água no interior do município. A não execução em tempo hábil pode comprometer o abastecimento de água às comunidades, afetando diretamente a qualidade de vida da população e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Além disso, a demanda possui caráter imediato, exigindo pronta atuação para evitar prejuízos à infraestrutura e ao atendimento das necessidades básicas dos munícipes.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):** Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação Vigente.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número 1/2023.

**LOCAL DA ENTREGA:** O Serviço deverá ser prestado dentro do território Municipal, passando pelas comunidades de:

**Linha Taquaral** nas propriedades da Sra. Roseli Wunder Engel, Sr. Waldemar Brogsch, Sr. Enio Arcenio Rheinheimer, Sr. Lorival Leal da Silva e da Sra. Helena Borges.

**Linha dos Frigos** nas propriedades Sr. Claudio Souza, Sr. Gerson Machado, Sr. Claudemir Frigo, Sr. Valcemino Frigo, Sr. Valentin Frigo, Sr. Juliano Zambom, Sr. Nilson Koefender, Sr. Gilmar Frigo, Sr. Renato Frigo e Sr. Edvan Carlos Grosso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)

**Linha Salto da Praia** nas propriedades Sr. Leonir Sartori, Sr. Venoir Sartori, Sr. Anacleto Hoffmann, Sr. Leomar Groto, Sr. Emerson Gubert, Sr. Vilmar Nora e refazer em frente a ACAPI.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM (X) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Laercio Nicanor da Silva

**GESTOR DO CONTRATO:** Graziela Zanol

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, quando solicitado no prazo de 5 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), durante o prazo de 12 meses.

**PESQUISA DE PREÇOS:** Informa-se que foi realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em contratações similares de outros entes públicos, com o objetivo de identificar processos que pudessem servir como parâmetro para a presente contratação.

Contudo, não foram localizados processos que pudessem ser utilizados como base comparativa, tendo em vista a especificidade do objeto, especialmente quanto às particularidades da execução dos serviços, condições locais e características da demanda do Município.

Dessa forma, a definição dos parâmetros da contratação fundamenta-se nas necessidades específicas da Administração, aliadas à pesquisa direta com fornecedores do ramo, a fim de assegurar a viabilidade, adequação e economicidade da contratação pretendida.

**1. Pesquisa direta com fornecedores:** Empresas onde solicitamos orçamento do item, encaminhando o modelo via e-mail e whatsapp, conforme documentos em anexo ao processo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
CDE ESCAVAÇÕES LTDA	12.857.246/0001-63
FACCO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	33.962845/0001-17
RAVANELI TERRAPLANAGEM LTDA	13.984.054/0001-80

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências e também com fornecedores, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Os documentos anexos comprovam a pesquisa realizada e demonstram que os orçamentos apresentados são as melhores opções disponíveis para atender às exigências desta contratação.

Presidente Castello Branco, 10 de março de 2026.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*

*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras01@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras01@castellobranco.sc.gov.br)*

---

**Carlos Eduardo Machado**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/____